



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA Nº. 002/2019

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Nos termos da Resolução nº 001, de 06 de Novembro de 2018 - dispondo sobre a criação da Ouvidoria do Legislativo Municipal na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, e, dá outras providências, fica nomeada para exercer a função de OUVIDORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, a Senhora **NÁDJA JANE SILVA**, funcionária pública municipal, portadora do RG.nº.48.830.017-4-SSP-SP., fazendo jus à uma gratificação mensal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário base, conforme Resolução nº.007/14.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e
Comunique-se.

Monte Azul Paulista, 01 de Fevereiro de 2019.



ELIEL PRIOLI
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.